DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 015/2026 – GP

Dona Inês/PB, 16 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês – PB

Assunto: Comunicação de retorno ao exercício do cargo de Prefeito Municipal e encaminhamento de Relatório de Viagem Internacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, comunicar oficialmente a essa Egrégia Câmara Municipal o meu retorno ao exercício das funções de Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, a partir do dia 17 de novembro de 2026, após período de licença de 15 (quinze) dias, compreendido entre os dias 2 e 17 de novembro de 2026.

Durante o referido período, estive afastado temporariamente das funções administrativas municipais em razão de viagem internacional à República do Peru, onde participei de atividades de visita técnica e intercâmbio de experiências relacionadas ao turismo sustentável, turismo de base comunitária, valorização do patrimônio histórico e cultural e desenvolvimento econômico territorial.

A missão internacional contemplou visitas às cidades de Cusco e Lima, ao Vale Sagrado dos Incas, ao sítio arqueológico de Machu Picchu e a outros espaços de relevância histórica, cultural, ambiental e turística, proporcionando conhecimentos e experiências que poderão contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de turismo e desenvolvimento sustentável do Município de Dona Inês.

Na oportunidade, encaminho, em anexo, o Relatório de Viagem Internacional, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, os locais visitados, os objetivos da missão e as experiências adquiridas, para conhecimento, registro e acompanhamento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Reafirmo meu compromisso com a transparência administrativa, a responsabilidade institucional e a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional de Dona Inês – PB

ANEXO: Relatório de Viagem Internacional à República do Peru – Novembro de 2026

RELATÓRIO TÉCNICO DE VIAGEM INTERNACIONAL

Visita Técnica ao Peru – Turismo Sustentável, Patrimônio Histórico, Cultural e Desenvolvimento Territorial.

Município de Dona Inês – Paraíba

Responsável: Antônio Justino de Araújo Neto – Prefeito Municipal

Destino: República do Peru

Período: 2 a 12 de novembro de 2026.

Localidades visitadas: Cusco, Vale Sagrado dos Incas, Machu Picchu, Lima e região desértica do litoral peruano.

Natureza: Visita técnica de observação e intercâmbio de experiências em turismo sustentável, turismo cultural, turismo de aventura e turismo de base comunitária.

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades, observações técnicas, experiências e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

conhecimentos adquiridos durante a visita técnica internacional realizada pelo prefeito do município de Dona Inês, Estado da Paraíba, Antônio Justino de Araújo Neto, à República do Peru.

A viagem teve como objetivo conhecer experiências de desenvolvimento turístico, valorização do patrimônio histórico e cultural, preservação ambiental, organização comunitária e aproveitamento sustentável dos recursos naturais, especialmente nas regiões de Cusco, Vale Sagrado dos Incas, Machu Picchu e áreas desérticas próximas à capital Lima.

A visita também buscou identificar práticas que possam contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de turismo do município de Dona Inês, considerando suas características geográficas, históricas, culturais, ambientais e econômicas.

A experiência proporcionou uma importante reflexão sobre as potencialidades do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, valorização da identidade territorial e fortalecimento das comunidades locais.

2. OBJETIVOS DA VISITA TÉCNICA

2.1. Objetivo geral

Conhecer e analisar experiências de turismo sustentável, cultural, histórico, religioso, de aventura e de base comunitária desenvolvidas no Peru, visando identificar práticas e estratégias que possam ser adaptadas à realidade do município de Dona Inês e da região do Brejo e Curimataú paraibano.

2.2. Objetivos específicos

- Conhecer modelos de organização e gestão de destinos turísticos internacionais.
- Observar experiências de valorização e conservação do patrimônio histórico e arqueológico.
- Identificar práticas de turismo de experiência e turismo de base comunitária.
- Analisar a integração entre agricultura familiar, artesanato, gastronomia e atividades turísticas.
- Conhecer estratégias de aproveitamento turístico de paisagens naturais, montanhas e regiões áridas.
- Observar práticas de organização de roteiros turísticos e serviços de apoio aos visitantes.
- Identificar oportunidades para o desenvolvimento de produtos turísticos em Dona Inês.
- Reunir referências para o planejamento de políticas públicas municipais de turismo sustentável.

3. DESCRIÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS

3.1. Visita à cidade de Cusco – Patrimônio histórico, cultural e religioso

A cidade de Cusco, antiga capital do Império Inca, constituiu uma das principais referências da visita técnica.

Reconhecida internacionalmente por seu patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e cultural, Cusco apresenta uma experiência consolidada de integração entre preservação patrimonial e desenvolvimento da atividade turística.

Durante a visita, foram observados aspectos relacionados à conservação de edificações históricas, à valorização da cultura andina, ao turismo religioso, à organização dos espaços públicos e à oferta de serviços turísticos.

A cidade demonstra como a identidade histórica de um território pode constituir um importante ativo econômico,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

promovendo atividades relacionadas à hotelaria, gastronomia, artesanato, comércio e prestação de serviços.

Principais aprendizados:

A experiência de Cusco evidencia a importância de preservar e valorizar a memória histórica, as manifestações culturais e os espaços públicos como elementos estruturantes do desenvolvimento turístico.

Para Dona Inês, essa referência poderá contribuir para a valorização de sua história, das tradições populares, das manifestações religiosas, dos espaços de memória e do patrimônio cultural municipal.

3.2. Visita aos museus de Cusco – Preservação da memória e identidade cultural

A visita aos espaços museológicos da cidade de Cusco permitiu observar a importância dos museus como equipamentos de preservação, educação patrimonial e promoção turística.

Os museus da região apresentam elementos relacionados à civilização Inca, à história dos povos andinos, à colonização espanhola, às manifestações religiosas e às tradições culturais.

A experiência demonstrou que os equipamentos museológicos podem contribuir para o fortalecimento da identidade local, além de ampliar o tempo de permanência dos turistas nos destinos.

Aplicabilidade em Dona Inês:

A experiência poderá subsidiar propostas de criação e fortalecimento de espaços de memória, centros de interpretação histórica e equipamentos culturais, com destaque para a história da formação territorial do município, a cultura dos tropeiros, as tradições religiosas e a memória das comunidades rurais.

3.3. Visita ao Vale Sagrado dos Incas – Turismo comunitário e agricultura tradicional

O Vale Sagrado dos Incas representa uma das experiências mais significativas de integração entre paisagem natural, agricultura tradicional, patrimônio arqueológico e atividades turísticas.

Localizado na região andina, o território apresenta comunidades que preservam práticas agrícolas ancestrais, técnicas de cultivo em áreas montanhosas e manifestações culturais transmitidas entre gerações.

Durante a visita, foi possível observar como a atividade turística pode se relacionar com os modos de vida das comunidades locais, especialmente por meio do artesanato, da gastronomia tradicional, da agricultura familiar e das experiências culturais.

Destacou-se a capacidade das populações andinas de desenvolver atividades produtivas em condições geográficas desafiadoras, marcadas pela altitude, pelo relevo acidentado e pelas variações climáticas.

Essa realidade apresenta semelhanças com os desafios enfrentados pelas populações rurais do semiárido nordestino, especialmente quanto à necessidade de adaptação às condições ambientais e à valorização dos conhecimentos tradicionais.

Aplicabilidade em Dona Inês:

O município poderá utilizar essas referências para desenvolver roteiros de turismo rural e comunitário, integrando propriedades agrícolas, atividades produtivas, gastronomia regional, artesanato e experiências de convivência com o semiárido.

3.4. Visita a Machu Picchu – Gestão turística e preservação ambiental

A visita ao sítio arqueológico de Machu Picchu constituiu uma importante oportunidade para observar a relação entre preservação do patrimônio, gestão da visitação turística e desenvolvimento econômico regional.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

Machu Picchu, reconhecida como Patrimônio Mundial pela UNESCO, representa um exemplo internacional da importância de proteger o patrimônio histórico e ambiental, conciliando a conservação com o acesso turístico regulamentado.

A experiência permitiu conhecer aspectos da organização dos percursos de visitação, dos serviços de orientação turística e da infraestrutura de acesso ao destino.

Outro aspecto relevante foi a integração dos meios de transporte à experiência turística, especialmente a viagem ferroviária pelas paisagens da Cordilheira dos Andes.

Principais aprendizados:

O turismo sustentável exige planejamento, infraestrutura adequada, conservação ambiental, qualificação dos serviços e mecanismos de organização dos fluxos de visitantes.

Para Dona Inês, esses conhecimentos podem contribuir para a estruturação de trilhas ecológicas, mirantes naturais, roteiros de aventura e espaços de contemplação paisagística.

3.5. Visita à região desértica do Peru – Turismo de aventura e adaptação às condições ambientais

A visita à região desértica do litoral peruano, nas proximidades da capital Lima, proporcionou uma experiência de observação das possibilidades de aproveitamento turístico de ambientes áridos.

A paisagem desértica apresenta características naturais singulares, demonstrando que regiões marcadas pela escassez hídrica, pela vegetação limitada e por condições climáticas adversas também podem desenvolver atividades turísticas economicamente relevantes.

A experiência possibilitou refletir sobre a capacidade de adaptação das populações às condições ambientais e sobre a importância de transformar características naturais do território em oportunidades de desenvolvimento sustentável.

A observação dessas paisagens apresentou especial relevância para a realidade do Nordeste brasileiro e, particularmente, para Dona Inês, município situado em uma região de transição ambiental com características associadas ao Brejo e ao Curimataú paraibano.

Aplicabilidade em Dona Inês:

A experiência poderá contribuir para a elaboração de estratégias de turismo de natureza, contemplação paisagística, trilhas ecológicas, educação ambiental e valorização da Caatinga.

A proposta é reconhecer as características ambientais do município como elementos de identidade e potencial turístico, respeitando os limites ecológicos e promovendo a participação das comunidades locais.

4. PRINCIPAIS RESULTADOS E CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS

A visita técnica permitiu identificar cinco eixos estratégicos para orientar o desenvolvimento turístico municipal.

Eixo estratégico	Conhecimento adquirido
Turismo histórico e cultural	Valorização do patrimônio, da memória e das tradições locais
Turismo de base comunitária	Participação das comunidades na oferta de experiências e serviços turísticos
Turismo rural	Integração da agricultura familiar, gastronomia e atividades produtivas
Turismo de natureza e aventura	Aproveitamento sustentável das paisagens, trilhas e mirantes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

Gestão de destinos turísticos	Planejamento, sinalização, infraestrutura e qualificação dos serviços

A experiência também demonstrou a importância de articular o poder público, a iniciativa privada, as organizações comunitárias e as instituições de ensino na estruturação dos destinos turísticos.

5. PROPOSTAS DE APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS

Considerando as experiências observadas no Peru, recomenda-se avaliar a implementação das seguintes iniciativas:

I – Estruturação de roteiros de turismo rural e comunitário: promover a participação das comunidades rurais em atividades de visitação, gastronomia, artesanato e vivências da agricultura familiar.

II – Valorização do patrimônio histórico e cultural: desenvolver ações de preservação da memória local, com atenção à história dos tropeiros, às tradições religiosas e à formação histórica do município.

III – Fortalecimento do turismo religioso: ampliar a valorização de espaços de peregrinação, especialmente o Memorial Cruz da Menina, articulando preservação histórica, acolhimento aos visitantes e desenvolvimento comunitário.

IV – Desenvolvimento do turismo de natureza: estudar a estruturação de trilhas ecológicas, mirantes e roteiros de interpretação ambiental, incluindo áreas naturais como a Mata do Seró, observadas as exigências de licenciamento e conservação.

V – Implantação de infraestrutura turística: planejar melhorias na sinalização, nos acessos, nos espaços de acolhimento e nos equipamentos de apoio aos visitantes.

VI – Capacitação profissional: incentivar a formação de condutores locais, guias, artesãos, empreendedores e prestadores de serviços turísticos.

VII – Integração regional: fortalecer a participação de Dona Inês nos roteiros turísticos do Brejo e Curimataú paraibano, especialmente nas iniciativas de turismo cultural, rural e de experiência.

6. PLANO PRELIMINAR DE ENCAMINHAMENTOS

Ação proposta	Encaminhamento
Inventário turístico municipal	Identificar atrativos naturais, culturais e históricos
Roteiros de turismo comunitário	Realizar estudos com comunidades rurais
Turismo religioso	Estruturar ações vinculadas ao Memorial Cruz da Menina
Trilhas e mirantes	Avaliar viabilidade técnica e ambiental
Qualificação turística	Buscar parcerias com instituições de ensino e capacitação
Promoção regional	Articular ações com o Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano

As iniciativas propostas deverão ser submetidas a estudos de viabilidade técnica, ambiental, financeira e orçamentária, bem como à definição dos órgãos municipais responsáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita técnica à República do Peru representou uma importante oportunidade de ampliação de conhecimentos sobre experiências internacionais de desenvolvimento turístico sustentável, valorização cultural, preservação ambiental e participação comunitária.

As visitas realizadas à cidade de Cusco, ao Vale Sagrado dos Incas, a Machu Picchu, aos museus e às regiões

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

desérticas do litoral peruano demonstraram que o turismo pode constituir um instrumento relevante de transformação econômica e social dos territórios.

Uma das principais reflexões proporcionadas pela experiência foi compreender que as características geográficas e ambientais, mesmo quando apresentam desafios à ocupação humana e às atividades produtivas, podem ser valorizadas de maneira sustentável e transformadas em oportunidades de desenvolvimento.

A realidade dos povos andinos, que historicamente desenvolveram formas de convivência com ambientes montanhosos, áridos e climaticamente desafiadores, apresenta importantes ensinamentos para as comunidades do Nordeste brasileiro.

Nesse contexto, o município de Dona Inês possui potencialidades que podem ser fortalecidas mediante políticas públicas de planejamento turístico, valorização cultural, preservação ambiental e participação comunitária.

A experiência internacional reforça a importância de construir um modelo de turismo que valorize a identidade local, respeite o meio ambiente, estimule o empreendedorismo e promova oportunidades de trabalho e renda para a população.

Conclui-se que os conhecimentos adquiridos durante a visita poderão contribuir para o aperfeiçoamento das estratégias de desenvolvimento territorial e turístico do município, especialmente mediante a articulação de ações entre a gestão municipal, as comunidades, os empreendedores e as instituições parceiras tais como: BNB, UFPB, IFPB, SEBRAE, SESC/SENAI e INSTITUTO CURIMATAU.

Dona Inês – PB, 16 de novembro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês – PB

DECRETOS

DECRETO Nº 485/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento rigoroso dos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), especialmente no que tange à gestão fiscal responsável e ao equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos gastos públicos através de medidas que visem à contenção de despesas, a fim de ajustá-las ao comportamento da execução orçamentária e financeira do exercício vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes para o adimplemento das despesas de caráter continuado e essenciais, em especial a folha de pagamento dos servidores públicos municipais e os encargos dela decorrentes, inclusive o 13º (décimo terceiro) salário e o terço constitucional de férias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, medidas administrativas e financeiras temporárias de contenção de gastos e controle de despesas com pessoal, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º Durante o período de vigência deste Decreto, ficam expressamente suspensos:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

I – O pagamento e a concessão das gratificações de natureza precária e transitória;

II – A criação ou a concessão de novas gratificações e adicionais de qualquer natureza;

III – A edição de quaisquer atos administrativos que resultem em aumento da despesa com pessoal, ressalvados exclusivamente os casos de verbas de natureza indenizatória já previstas na legislação vigente e decorrentes de direitos adquiridos ou determinações judiciais;

IV – O pagamento e a concessão de diárias de viagem a servidores públicos, salvo em situações de extrema urgência, emergência ou interesse público inadiável, devidamente justificadas pela Secretaria solicitante e expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo;

V – Novas nomeações para cargos de provimento efetivo ou em comissão, bem como contratações temporárias, ressalvadas as reposições estritamente necessárias para evitar a interrupção de serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal;

VI – Novos afastamentos ou cessões de servidores públicos municipais para outros órgãos ou entidades, com ônus para o Município, ficando mantidas apenas as cessões já formalizadas anteriormente à publicação deste Decreto ou decorrentes de convênios obrigatórios.

Art. 3º Fica reduzido em 20% (vinte por cento) o limite máximo mensal para a realização e o pagamento de horas extras no âmbito do Poder Executivo Municipal em todas as escalas formuladas a partir de 30 de outubro de 2026, devendo os coordenadores reformulá-las, caso necessário.

Parágrafo único. Em conformidade com o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais estabelecido pelo art. 68 da Lei Municipal nº 421/2004, com a redação dada pelo art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 1.031/2025, a realização e o pagamento de serviço extraordinário ficam limitados ao teto máximo de **32 (trinta e duas) horas mensais** por servidor.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta fiscalizar o fiel cumprimento das disposições contidas neste Decreto no âmbito de suas respectivas unidades administrativas.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a cumprir estritamente o disposto neste decreto e comunicar a chefia do executivo em caso de descumprimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 18 de novembro de 2026, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 01 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, em 16 de novembro de 2026.

Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0507/2026
Processo Nº: 3646/2026
Registro CGM Nº 26-50474-0
Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratado JOSEILSON XAVIER DA SILVA
Fundamento Legal DISPENSA N° 0325/2026
Objeto Aquisição de calçados e quepes para a banda marcial 17 de Novembro
Assinatura 11/11/2026
Vigência 11/11/2026 A 31/12/2026
Valor 12.025,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0342/2026
Processo Nº: 3748/2026
Registro CGM Nº: 26-00413-5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS DURANTE OS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, NOS EVENTOS DA ROTA CULTURAL RAÍZES DO BREJO 2026., referente a DISPENSA Nº 0342/2026 em favor de RAFAEL DE CARVALHO FERNANDES (CNPJ: 60.379.439/0001-07) R$ 3.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0342/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0464/2026
Processo Nº 2864/2026
Registro CGM Nº 26-50469-3
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚB.AGRICULTURA
Contratado M A L DE M MARINHO
Fundamento Legal PREGÃO N° 0058/2026
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL ,NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026
Assinatura 10/09/2026
Vigência 10/09/2026 A 31/12/2026
Valor 248.120,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0491/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50470-7
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado 66.693.364 LAUDELINA SECHEL MENDONÇA DE SOUZA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 11.400,00,

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0490/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50471-5
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA ME
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

Valor 55.200,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0492/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50472-3
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado E S CARVALHO LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 33.700,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0488/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50475-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 26.593,80

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0487/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50476-6
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 155.374,10

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0489/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50477-4
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 63.680,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0495/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50473-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado SAVOX COMERCIO E MULSERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 14.166,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0496/2026
Processo Nº: 2935/2026
Registro CGM Nº 26-50478-2
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado VALCICLEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES
Fundamento Legal PREGÃO N° 0059/2026
Objeto Aquisição de material permanente (eletrodoméstico, utensílios e mobiliário em geral) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2026.
Assinatura 28/10/2026
Vigência 28/10/2026 A 31/12/2026
Valor 12.135,00

JOSÉ EDMILSON ALVES
Prefeito em exercício

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0345/2026
Processo Nº: 3770/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em máquinas impressoras gráficas. Exercício 2027., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de novembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0344/2026
Processo Nº: 3761/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de licença de uso e manutenção do SisExames – Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento para utilização do referido sistema, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, durante o exercício de 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2417, ano 48, de 16 de novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de novembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0349/2026
Processo Nº: 3743/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de pães e bolos, com a finalidade de atender as necessidades dos equipamentos de saúde deste município. Exercício 2027., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 16 de novembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO